

Para: Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde, Linha de Saúde Açores e Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Assunto: Ativação de Evacuação Aérea – Preenchimento do impresso “Pedido de Evacuação Urgente - UDEA”

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

Considerando que no âmbito do Despacho Normativo n.º 6/2014 de 28 de março, a gestão de informação é efetivada por vários profissionais envolvidos no processo de evacuações com a participação da Unidade de Deslocações e Evacuações Aéreas (UDEA);

Considerando a necessidade de cada profissional garantir os respetivos registos de forma clara, estruturada e uniformizada;

Assim, informa-se que, sempre que for solicitada ao Médico Regulador uma evacuação com intervenção da UDEA, com posterior ativação, **deverá** ser preenchido pela unidade de saúde de origem o impresso “Pedido de Evacuação urgente -UDEA”, em anexo, o qual faz parte integrante da presente circular informativa.

Mais se informa que o impresso deve acompanhar o doente durante todo o processo de evacuação e ficar arquivado na unidade de saúde de destino.

O Diretor Regional



Anexo

Impresso “Pedido de Evacuação Urgente - UDEA”





Impresso de pedido
de evacuação UDEA.

